

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº58/2025

João Monlevade, 04 de dezembro 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestor de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 15/2025

Parcela Nº 5

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebido em: 05 / 12 / 25
10h25min

Responsável: Thaísia Rolão

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/10/2025 a 18/11/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 05 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 04/11/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral: O presente projeto tem por objetivo fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade

Objetivos específicos:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento por 3 dias em nuvem;
- ❖ Fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de Defesa Civil e Proteção Ambiental o acesso ao sistema, de modo a facilitar e otimizar suas ações, reações e intervenções em incidentes pertinentes a suas atividades-fim;
- ❖ Realizar reuniões, palestras, debates, audiências públicas e outras ações que visam a divulgação e fortalecimento do projeto com a comunidade do município de João Monlevade.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/10/25 a 18/11/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE 08/09/2025 13/11/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/10/25 a 18/11/25
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE TRÊS PONTOS 29/06/2025	FALTA 2 PONTOS DE INTERNET MARÇO/2026
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025

2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/10/25 a 18/11/25
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC)	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas educativas e de conscientização	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	NÃO	SEMENTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025 24/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

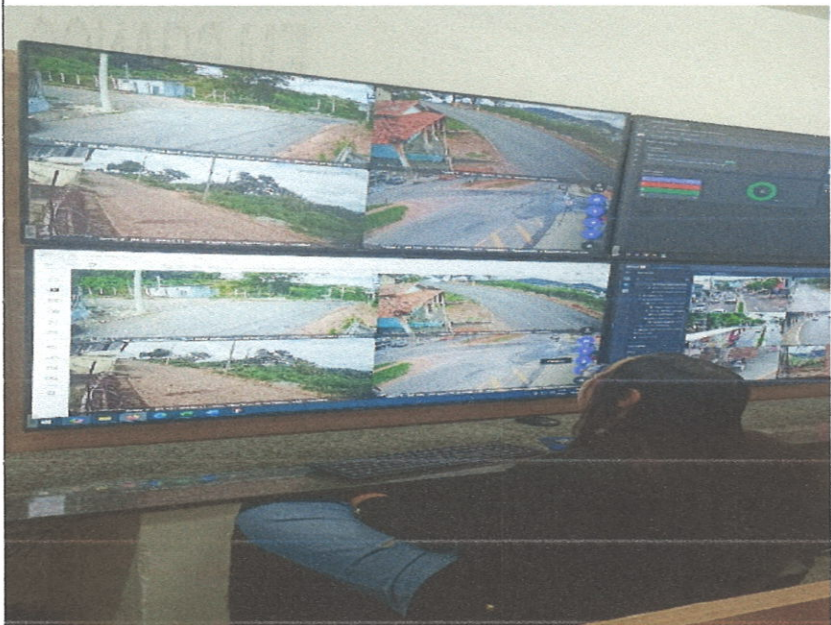
3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Portaria interna do CONSEP + reuniões e articulações	JULHO/2025	JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Processo seletivo/ contratação de MEI ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

1.3 Contratar serviço contábil especializado	Contrato com contador ou escritório com CRC	JULHO/2025	JULHO/2025
1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Apoio técnico e plataforma institucional	OUT/NOV	19/10/25 a 18/11/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Organização de eventos com registro e fotos	PARCIALMENTE 08/09/2025 13/11/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Contratação de empresa para manutenção técnica	JULHO/2025	JULHO/2025
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Renovação de contrato com provedor	JULHO/2025	META PARCIALMENTE CUMPRIDA EM JULHO/2025
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Aquisição e instalação com configuração	JULHO/2025	JULHO/2025
2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Serviço em nuvem ou servidor com backup	OUT/NOV	19/10/25 a 18/11/25
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiários, pessoas física ou jurídica conforme conveniência da OSC)	Contratação de estagiários, pessoas física ou jurídica conforme conveniência da OSC.	JULHO/2025	JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas Educativas e de conscientização	Produção de conteúdo e redes sociais.	TRIMESTRALMENTE 15/09/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	WhatsApp, Redes sociais é/ou e-mail institucional	JULHO/2025	JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Formulário digital ou Impresso com tabulação	SEMESTRALMENTE	SEMESTRALMENTE
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Contratação de profissional ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Agendas conjuntas com PM, conselhos, etc.	MENSALMENTE 30/06/2025 06/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025 24/10/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ESTAGIARIOS NO MONITORAMENTO 17/11/2025	 


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**Serviços Administrativos,
preparação da prestação
de contas
17/11/2025**



**Reunião Quartel da 17ª.
Companhia PM
Independente de JM
Data: 24/10/2025**





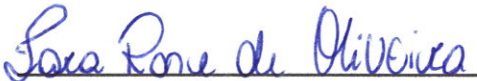
**Reunião Pública-
Auditório da 17ª.
Companhia PM
Independente de JM
DATA: 13/11/2025**



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



João Monlevade, 04 de dezembro de 2025.


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 141.595.226-45


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

**CONSEP-CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA
MICRORREGIÃO**



RELATÓRIO

Local: Quartel da 17ª Companhia PM Independente de JM

Data: 24/10/2025

Horário: 9 horas

Segurança em pauta:

Reunião Institucional

O CONSEP da Microrregião de João Monlevade realizou uma importante reunião com o comando da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, representado pelo Major Rodrigo, Capitão Marlon e Tenente Daniel Andrade.

Na pauta, foram apresentados e discutidos os avanços e resultados do Projeto Vigilância Colaborativa, iniciativa que tem fortalecido a integração entre a comunidade, o CONSEP e a Polícia Militar, contribuindo para a redução de ocorrências e o aumento da sensação de segurança em toda a região.

A parceria entre as instituições reafirma o compromisso com a segurança pública participativa, baseada na cooperação e na construção conjunta de estratégias em prol de uma cidade mais segura e unida.

João Monlevade, 04 de novembro de 2025

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP MR

**CONSEP MR - CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA
MICRORREGIÃO**

RELATÓRIO DE REUNIÃO PÚBLICA

Assunto: Apresentação pública das forças de segurança pública da região do Médio Piracicaba, integradas ao Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP MR e do Projeto Vigilância Colaborativa

Local: Auditório da 17ª. Companhia de Polícia Militar Independente

Data: 13/11/2025

Horário: 10 horas

Objetivo:

Apresentar o CONSEP MR à comunidade, expor o funcionamento e a importância do **Projeto Vigilância Colaborativa**, fortalecer e manter ações de apoio operacional, técnico e administrativo, promovendo a ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas.

1. Participantes

A reunião contou com a presença de:

- **17ª Cia de PM Independente**
Comandante Major PM Rodrigo Oliva, Subcomandante Capitão Marlon Guimarães, Tenente José Wilson e Cabo Cleber Barbosa
- **4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade**
Delegado PC Dr. Breno Barbosa – Representando o delegado Regional
- **Polícia Penal – Presídio de João Monlevade**
Diretor do presídio PP Melquiades Jr e PP Geraldo Soares
- **Corpo de Bombeiros Militar – Posto Avançado de JM**
Comandante Tenente CB Rubens Nery Jr
- **Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP MR;**
Presidente Hamilton Siqueira e Secretário e Jurídico Carlos Alexandre
- **Representantes da Comunidade e Legislativo**
Willian Nicholas Gomes e Aline Cota
- **Representantes do Congresso Nacional Câmara de Deputados Federais**
Assessores Parlamentares Deputado Federal Pedro Aihara: CB Capitão (reserva) Fábio Gomes, Sargento PM (licenciada) Mariana Figueiredo e Sr. André Lauria.

Observação: Lista de presenças em anexo

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

2. Pauta

- Apresentação institucional dos representantes das forças de segurança pública integradas e suas demandas e ações do **Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP MR**;
- Exposição do **Projeto Vigilância Colaborativa**, com detalhamento da parceria entre CONSEP MR, Prefeitura e Polícia Militar;
- Explicação sobre o sistema de **monitoramento com reconhecimento facial e leitura de placas**;
- Discussão sobre indicadores de redução da criminalidade e importância da participação dos comerciantes.
- Solicitação de atendimento às demandas dos órgãos de segurança Pública.

3. Abertura e Apresentação do CONSEP MR

Reunião Pública Estratégica de Segurança Pública em João Monlevade.

O Conselho de Segurança Pública da Microrregião de João Monlevade (CONSEP-MR), em parceria com a 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, por meio de seu comandante, Major Rodrigo, promoveu uma reunião estratégica no auditório da 17ª Cia, com a presença de representantes dos principais órgãos de segurança pública da cidade e região.

O encontro também contou com a presença dos assessores do Deputado Federal Pedro Aihara, convidados para conhecer de perto as demandas, ações e projetos em desenvolvimento e representantes da Câmara Municipal de João Monlevade e diretores do CONSEP MR

Os objetivos da reunião foram: Fortalecer a integração entre as instituições, demonstrando a importância da atuação conjunta para o aprimoramento das políticas de segurança pública. E a apresentação do Projeto Vigilância Colaborativa, iniciativa de sucesso que amplia a capilaridade do monitoramento urbano e fortalecer a participação da comunidade na construção de um ambiente mais seguro em João Monlevade e cidades vizinhas. O projeto, amplamente elogiado pelos presentes, foi destacado como instrumento essencial para prevenção, resposta rápida a ocorrências e melhoria da sensação de segurança.

3. Apresentação do Projeto Vigilância Colaborativa

Como apresentado em todos encontros públicos, o presidente do CONSEP MR, com apoio das autoridades presentes, explanou sobre o funcionamento e os objetivos do **Projeto Vigilância Colaborativa**, destacando:

Como o Projeto Funciona?

O projeto opera com uma robusta estrutura de videomonitoramento que já se provou eficaz em anos anteriores (2022 a 2024). Sua atuação se baseia em:

- **Rede de Câmeras:** A cidade conta com mais de 300 câmeras estrategicamente posicionadas, e o novo termo prevê a instalação de mais 10 câmeras para cobrir "pontos cegos".
- **Monitoramento Integrado:** As imagens são acompanhadas em uma central de monitoramento da Polícia Militar, permitindo uma análise contínua e respostas rápidas a incidentes. O sistema é integrado à plataforma Hélios da PMMG.
- **Uma Ampla Rede de Colaboração:**
O grande diferencial do projeto é o seu caráter colaborativo. A iniciativa não se restringe a uma única entidade, mas promove a integração entre diversas forças essenciais para a segurança e o bem-estar da cidade. Entre os participantes estão:
Polícia Militar (PMMG); Polícia Civil (PCM); Corpo de Bombeiros Militar (BMMG); Defesa Civil; Secretaria de Meio Ambiente; Brigada Voluntária Florestal; Empresas privadas e cidadãos

Essa integração otimiza não apenas a segurança pública, mas também o tempo de resposta a incêndios, acidentes de trânsito e ações de proteção ambiental.

4. Importância do Projeto para a Comunidade

O Projeto Vigilância Colaborativa representa um avanço significativo na promoção da segurança pública e da sensação de proteção comunitária. Sua principal força está na integração entre moradores, comércio, poder público e forças de segurança, construindo uma rede de cooperação que amplia a capacidade de prevenção ao crime.

Ao estimular que cidadãos e empresas compartilhem informações, imagens de câmeras e percepções sobre ocorrências, o projeto fortalece a atuação das forças policiais, tornando as ações mais rápidas, precisas e eficazes. Essa conexão direta entre comunidade e órgãos de segurança contribui para a redução de crimes, o aumento da resolutividade de investigações e a criação de um ambiente mais seguro para todos.

Além dos benefícios operacionais, a Vigilância Colaborativa promove o engajamento social e o senso de corresponsabilidade. A população passa a participar ativamente da proteção dos espaços coletivos, fortalecendo vínculos de confiança e construindo uma cultura preventiva, moderna e alinhada às melhores práticas de segurança cidadã.

Em síntese, trata-se de um projeto que não apenas amplia a segurança, mas também gera impacto social positivo, reforça a integração institucional e contribui diretamente para a qualidade de vida da comunidade.

5. Indicadores de Resultados e Redução da Criminalidade

Foram apresentados **dados preliminares e projeções** relacionadas à implementação do sistema, indicando:

Resultados Concretos (última estatística agosto de 2025)

- O impacto do Projeto Vigilância Colaborativa é visível na redução dos índices de criminalidade. Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) mostram uma queda consistente em diversas ocorrências desde o início do projeto:
- Crimes Violentos: O número de crimes violentos em João Monlevade caiu de 127 em 2021 para 82 em 2024 (dados parciais), uma redução significativa e contínua ano após ano.
- Roubos: Os roubos (tentados e consumados) despencaram de 74 em 2021 para 34 em 2024, demonstrando a eficácia do monitoramento na prevenção deste tipo de crime.
- Furtos e Roubos de Veículos: Também houve uma redução expressiva nos furtos e roubos de veículos na cidade.

Além dos números, o projeto contribui para o aumento da sensação de segurança da comunidade, um de seus principais objetivos. significativos de crimes patrimoniais em áreas já contempladas com câmeras;

6. Encaminhamentos

Deliberações e Encaminhamentos da Reunião com as Forças de Segurança Pública e Assessores do Deputado Federal

Durante a reunião realizada entre as forças de segurança pública e a equipe de assessores do deputado federal, foram discutidas demandas prioritárias e iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas de segurança na microrregião. Após as exposições técnicas, definições e alinhamentos institucionais, foram deliberados os seguintes encaminhamentos:

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



a) **Priorização de Projetos Estruturantes**

Ficou pactuado o apoio institucional ao avanço de projetos estruturantes voltados ao fortalecimento das ações operacionais, à melhoria da infraestrutura das forças de segurança e à ampliação de programas de prevenção à violência.

b) **Apoio à Expansão do Projeto Vigilância Colaborativa**

Os assessores se comprometeram a analisar mecanismos de captação de recursos e articulação política para apoiar a expansão do Projeto Vigilância Colaborativa, reconhecido como iniciativa essencial para integração, monitoramento preventivo e aumento da sensação de segurança na comunidade.

c) **Integração Institucional Permanente**

As instituições de segurança reafirmaram a importância da comunicação contínua e da atuação coordenada entre Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar, contando com o importante apoio do CONSEP MR, e deixando o compromisso dos assessores parlamentares de manter canais de diálogo ativo, para avanços futuros;

d) **Levantamento Técnico de Demandas Locais**

Ficou definido que cada órgão de segurança apresentará, em prazo acordado, um relatório sintético com suas principais necessidades operacionais, estruturais e tecnológicas, para subsidiar a atuação do mandato parlamentar na busca de recursos e investimentos.

e) **Articulação para Novos Projetos e Emendas Parlamentares**

A assessoria do deputado federal sinalizou a possibilidade de apoio por meio de emendas, programas federais e parcerias interinstitucionais, ficando responsável por encaminhar as propostas para avaliação técnica e viabilidade legal.

f) **Acompanhamento e Devolutiva**

Estabeleceu-se que será realizado um novo encontro, em data a ser definida, para acompanhamento do andamento dos encaminhamentos, garantindo transparência, continuidade e controle social das ações proposta

7. Encerramento

Ao final das discussões, ficou evidente a **importância do diálogo permanente** entre o poder público, as forças de segurança e a sociedade civil organizada, reforçando que o Projeto Vigilância Colaborativa é hoje uma das iniciativas mais relevantes para promover a integração efetiva entre as forças de segurança pública. Por meio da união de informações, do compartilhamento de imagens e da participação ativa da comunidade, o projeto se transforma em um instrumento estratégico que potencializa o trabalho da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar.

A vigilância colaborativa amplia a capacidade de resposta, fortalece a prevenção, melhora a qualidade das investigações e cria um ambiente de cooperação contínua entre as instituições. Essa integração não apenas aprimora a eficiência das ações operacionais, mas também aproxima o cidadão das instituições responsáveis pela proteção da sociedade.

Com esse alinhamento, reafirma-se o compromisso conjunto de ampliar, fortalecer e apoiar o projeto, reconhecendo seu papel fundamental na construção de uma segurança pública moderna, integrada e orientada para resultados.

O CONSEP-MR reforça seu compromisso em promover ações integradas, fomentar o diálogo entre as forças de segurança e construir pontes que resultem em melhorias reais para a população.

Conselho de Segurança Pública da Microrregião – trabalhando com responsabilidade, união e propósito para servir melhor nossa comunidade.



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP da Microrregião



CONSEP
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

CONSEP-CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO
REUNIÃO PÚBLICA ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CÂMARA MUNICIPAL E REPRESENTANTES
DO PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL - CÂMARA DE DEPUTADOS
ALINHAMENTOS E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

LOCAL: QUARTEL DA 17ª CIA DE PM INDEPENDENTE
13/11/2025 – 10 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

ITEM	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1	Fabio Gomes	Dep. Federal Pedro Kikun Ass. Parlamentar	31.98958.6638	
2	André Lourenço	DEP. FEDERAL PEDRO AIHARA / Parlamentar	(31) 9.3348-2673	
3	Mariana Figueiredo	DEP. FEDERAL PEDRO AIHARA / Parlamentar	(31) 98730-4536	
4	Gláucia Costa	Governadora de Minas Governo Municipal de São Carmelo	(31) 98663 8594	
5	William Nicholas Gomes Magalhães	Assessor Vereador Dr. Soney	(31) 99696-2320	
6	Genardo Faria Soares	Polícia Federal	(31) 971140008	
7	Rubens Nery de Santana Junior	CBMMG	(31) 992534111	
8	Melquides Moreira Francisco Jr.	Polícia Penal	(31) 986061656	
9	Julia Costa Bordinha	PM MG	(31) 38953551	
10	Marlon Marcel Guimarães	PM MG	(31) 989041722	



CONSEP
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

11	Rodolfo Ferreira de Oliveira	PMML	(35) 988556509	
12	Luiz Albuquerque Lima	CONCEP MR	31.99857.3832	
13	RODOLFO RODRIGUES	RCMG	99084-5834	
14	Hamilton Siqueira	CONSEP MR	31.99311.1476	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**RELATÓRIO TÉCNICO – SITUAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO****Cliente:** Conselho de Segurança Pública da Microregião**1. Visão Geral**

Este relatório apresenta o status atualizado do parque de câmeras pertencente ao Conselho de Segurança Pública da Microregião, destacando a quantidade total de equipamentos, o estado operacional, ocorrências registradas, manutenções realizadas e a integração com a plataforma Hélios.

2. Status Geral do Sistema

- Total de Câmeras Instaladas: 154 unidades
- Distribuição atual:
- Câmeras em Funcionamento: 151 unidades (98,0% do total)
- Câmeras Off-line: 3 unidade (em processo de diagnóstico técnico)
- Câmeras Danificadas: 1 unidade (aguardando avaliação para reparo ou substituição)
- Câmeras Furtadas: 5 unidades (registradas em ocorrência, com tramitação para reposição)

Observação Importante: As câmeras danificadas ou furtadas dependem exclusivamente da Prefeitura para reposição, visto que não há cobertura contratual de seguro prevista para o sistema.

3. Manutenções Realizadas

- Câmeras Manutenidas no Período: 38 unidades

Foram executados serviços de manutenção preventiva e corretiva em 38 equipamentos, envolvendo:

- substituição de componentes com falhas ou desgaste,
- revisão de conexões e cabeamento,
- ajustes de configuração e restabelecimento de conectividade,
- inspeções técnicas para prevenção de futuras indisponibilidades.

Essas ações asseguram a estabilidade do sistema e a continuidade da operação com qualidade.

4. Integração com Plataforma Hélios

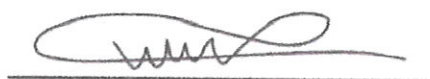
- Câmeras Integradas: 10 unidades
- As câmeras integradas ao sistema Hélios permitem armazenamento avançado, gestão centralizada e recursos de análise inteligente, otimizando o processo de monitoramento e resposta a incidentes.

5. Considerações Finais

O sistema de monitoramento encontra-se em bom estado de operação, com 98% de cobertura ativa.

A manutenção periódica tem desempenhado papel fundamental na garantia da confiabilidade do sistema. A integração ao Hélios agrega tecnologia e eficiência, sendo recomendada a ampliação gradual dessa integração, bem como a continuidade do cronograma de manutenções preventivas.

João Monlevade, 18 de Novembro de 2025



Wanderley Wilson Amaro
Administrador

Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Segurança na
Palma da Mão.

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	30/10/2025 a 03/12/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 05 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 04/11/2025



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

COPIA



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335031038573318016
03/12/2025 10:46:20

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI
 Período do extrato 11 / 2025

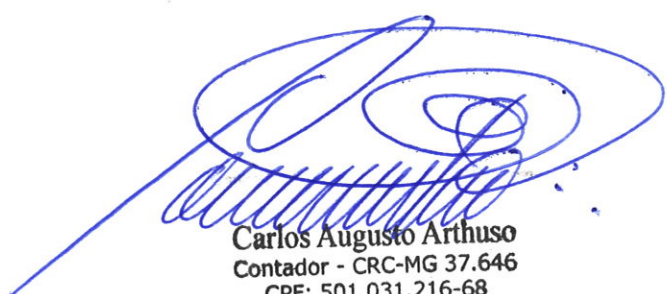
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.718	50.000,00 C	
				04/11 14:47 PM JOAO MONLEVADE -ICS			
04/11/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/11/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.718	50.000,00 C	6 ⁹⁹
				18/11 15:41 PM JOAO MONLEVADE -ICS			
18/11/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.101	500,00 D	
				756 4108 086807799000148 C.A. ARTHUSO			
21/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.102	3.800,00 D	
				077 0001 50685643620 HAMILTON HENRIQUE			
21/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.103	38.120,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
21/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.104	7.000,00 D	
				756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC			
21/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.420,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.


 Carlos Augusto Arthuso
 Contador - CRC-MG 37.646
 CPF: 501.031.216-68


 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3360316565572561
03/12/2025 17:01:24

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI
 Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	160,00 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
03/12/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
03/12/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
03/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			359,80 D
Invest. Resgate Autom.							51.737,75 C
Saldo							51.377,95 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							51.862,24

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.


 Carlos Augusto Arthuso
 Contador - CRC-MG 37.646
 CPF: 501.031.216-68

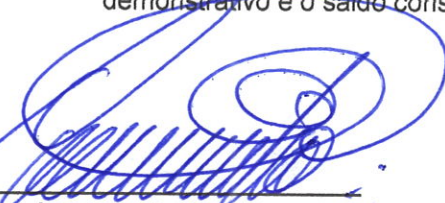

 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
PERÍODO: 30/10/2025 a 03/12/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2025	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 890,90		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
04/11/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
18/11/2025	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00			
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			21/11/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 500,00
			21/11/2025		R\$ 3.800,00
			21/11/2025		R\$ 38.120,00
			21/11/2025		R\$ 7.000,00
			03/12/2025		R\$160,00
			03/12/2025		R\$ 99,90
			03/12/2025		R\$ 99,90
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
18/11/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$100.880,60	03/12/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 49.779,80
-	-	-	03/12/2025	SALDO	R\$ 51.101,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MC-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

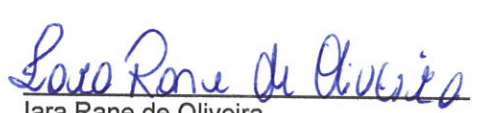
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Contabilidade Arthuso	Contabilidade	NFS-e	21534	17/11/2025	R\$ 500,00	21/11/2025
02)	Hamilton Siqueira	Gestor do projeto	NFS-e	5	17/11/2025	R\$ 3.800,00	21/11/2025
03)	Cidade MaisSegura	Locação de Software, Manutenção Corretiva das câmeras, Sistema Hélios da PMMG	NFS-e	52	18/11/2025	R\$38.120,00	21/11/2025
04)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços Administrativo e Estagiários	NFS-e	202500000000014	17/11/2025	R\$ 7.000,00	21/11/2025
05)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000000145	26/11/2025	R\$ 160,00	03/12/2025
06)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000055225	26/11/2025	R\$ 99,90	03/12/2025
07)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000055226	26/11/2025	R\$ 99,90	03/12/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 49.779,80

João Monlevade, 04 de dezembro de 2025


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-4



Emitido em 17/11/2025 09:30:14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE					
Codigo de Verificação para Autenticação: rps_9245					
Endereço: João Monlevade -, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail: ESPINDOLAVX@GMAIL.COM					
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS
17/11/2025	Exigível		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	9245	00000
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento		Nº da Nota Fiscal
Não Retido	Optante	3136207 - 289JOÃO MONLEVADE - MG	3136207 - João Monlevade - - MG		
21534					
PRESTADOR					
Razão Social: C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA Nome Fantasia: CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA Endereço: Rua BERNARDINO BRANDAO, 180, SALA 02 - TERCEIRO ANDAR - ROSARIO João Monlevade - - MG - CEP: 35930-156 E-mail: financeiro@arthuso.com.br - Fone: 3138510108 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000024678 - CPF/CNPJ: 86.807.799/0001-48					
TOMADOR					
Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I Endereço: Rua FLORESTA, 100, SALA 02 - SAO JORGE João Monlevade - - MG - CEP: 35930235 E-mail: - Fone: (31)3859-2500 - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000259992 - CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96					
SERVIÇO					
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Honorário Contabil Mensal. - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 500,00 = Total R\$ 500,00.					
OBSERVAÇÃO					
Prestacao de serviço: "Vigilancia Colaborativa", conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento no 15 para o exercicio de 2025. Referente ao periodo de 19/10/2025 a 18/11/2025 Ref. Nov/2025 - Vencdo. 21/11/2025					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO SPM - CMI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 752
CNPJ 86.807.799/0001-48
Nome favorecido C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.101
Valor 500,00
Destinação 0
Data transferência 21/11/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 11854BECA9E0EBCE

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

21/11/2025 10:23:08
21/11/2025 11:35:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Chave de Acesso da NFS-e
313620722624387990001500000000000525117496389580Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
17/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
17/11/2025 11:16:09Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
17/11/2025 11:16:09A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

62.438.799/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9931-1147

Nome / Nome Empresarial

62.438.799 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA

E-mail

HAMILTONSIQUEIRA.LIONS@GMAIL.COM

Endereço

MARMORE, 101, ALVORADA

Município

João Monlevade - MG

CEP

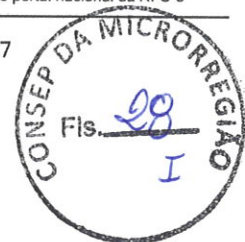
35930-029

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-



TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.776.582/0001-96

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MICRORREGIAO - CONSEP
DA MICRORREGIAO

E-mail

-

Endereço

FLORESTA, 100, SALA 03, SAO JORGE

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-235

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Codigo de Tributação Nacional
17.02.02 - Expediente, secretaria em
geral, apoio e infra-estrutura ...

Codigo de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Monlevade - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e supervisão geral do projeto "Vigilância Colaborativa", conforme detalhado no Plano de
Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento nº 15 para o exercício de 2025.

Referente ao período de 19/10/2025 a 18/11/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
João Monlevade - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.800,00Desconto Condicionado
R\$

-

Desconto Incondicionado
R\$

-

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

**Creditado**

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 113513020
CPF 506.856.436-20
Nome favorecido HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.102
Valor 3.800,00
Destinação 0
Data transferência 21/11/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AEE77E844DC56290

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

21/11/2025 10:26:10

21/11/2025 11:35:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA..


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Chave de Acesso da NFS-e
3106200223600735500015000000000005225110026622871Número da NFS-e
52Competência da NFS-e
18/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
18/11/2025 09:12:35Número da DPS
202573Série da DPS
28161Data e Hora da emissão da DPS
18/11/2025 09:12:32A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NF-e**EMITENTE DA NFS-e**
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Endereço
NELIO CERQUEIRA, 1961, TIROL
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)**Inscrição Municipal**
13303540011
Telefone
(31) 99546-2105
E-mail
cidademaisseguras@gmail.com
Município
Belo Horizonte - MG
CEP
30662-060
Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional**TOMADOR DO SERVIÇO**
CNPJ / CPF / NIF
26.776.582/0001-96
Nome / Nome Empresarial
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO
Endereço
Rua Floresta, 100, SALA 03, São Jorge**Inscrição Municipal**
-
Telefone
(31) 3852-3113
E-mail
consepsetor1@gmail.com
Município
João Monlevade - MG
CEP
35930-235

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
02.01 - vigilância, segurança ou
monitoramento de bens, pessoas e...
Código de Tributação Municipal
001 - vigilância, segurança ou
monitoramento de bens, pessoas e...
Local da Prestação
Belo Horizonte - MG
País da Prestação
-**Descrição do Serviço**
LOCAÇÃO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DAS CÂMERAS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 38.120,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 38.120,00	R\$	R\$	-
IR, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 38.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118023000

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico.**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.103
Valor 38.120,00
Destinação 0
Data transferência 21/11/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3E72E8E119BF9D9F

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

21/11/2025 10:37:03

21/11/2025 11:35:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 11/2025



Número da NFS-e
202500000000014
Código Autenticidade
pA842Eai
Data/Hora de Emissão
17/11/2025 23:55:34



Prestador de Serviços
Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços
Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail: consepsetor1@gmail.com
Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 3 prestadores de serviços.
19 DE OUTUBRO DE 2025 A 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

Valor Total dos Serviços: R\$ 7.000,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	7.000,00	- 0,00	= 7.000,00	* 2,01	= 140,70
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 7.000,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 22/12/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 84; código autenticidade: LU8J18FA; válida até: 17/12/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$941,50 (13,45%); Estaduais: R\$1.750,00 (25,00%); Municipais: R\$140,70 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C M I



Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.104
Valor 7.000,00
Destinação 0
Data transferência 21/11/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Identificação SISBB AF2BAED3E45B6791

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

21/11/2025 10:44:32

21/11/2025 11:35:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA..


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

	DOC. AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA RAZÃO SOCIAL: TROPICALNET TELECOM LTDA ENDEREÇO: RUA ASCENÇÃO, 173, CENTRO CIDADE: SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG - CEP: 35986-000 CNPJ: 09.042.131/0001-06 IE: 001042468.00-84 TELEFONE: 3138524905	
---	---	---

	NOTA FISCAL FATURA Nº: 000000145 SÉRIE: 001 DATA DE EMISSÃO: 26/11/2025 08:46:30 MODELO: 62	CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM: https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br/qrcode CHAVE DE ACESSO: 3125 1109 0421 3100 0106 6200 1000 0001 4510 5229 7160 Protocolo de Autorização: 1312500039449723 - 26/11/2025 08:56:12
---	--	--

DADOS DO DESTINATÁRIO: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I NRO. DO CLIENTE: 21694 ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 100 - SALA 3, SÃO JORGE CIDADE: JOÃO MONLEVADE/MG - CEP: 35930-235 CNPJ/CPF: 26.776.582/0001-96 IE: ISENT0	Referência: 11/2025 Vencimento: 25/11/2025 Total: R\$ 160,00
--	---

Descrição	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	PIS	COFINS	BC ICMS	% ICMS	V. ICMS
1 FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	UN	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

VALOR TOTAL NFCOM	VALOR TOTAL BC	VALOR ICMS
R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Informações de Tributos		Reservado ao Fisco
Tributo	Valor	
PIS	R\$ 0,00	
COFINS	R\$ 0,00	
FUST	R\$ 0,00	
FUNTEL	R\$ 0,00	

Informações Complementares DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
--

Área do Contribuinte e Determinações da Anatel		
Identificador de Débito Automático	Código de Barras / Linha Digitável	QR Code Pix
Não disponível	 75690.99992 01009.999903 00375.990017 9 12770000016325	Não disponível


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.301
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 03/12/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB C8DDFE6917BA0C75

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

03/12/2025 10:42:16

03/12/2025 11:58:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Fatura de Serviços
Nº 000055225 Emissão: 26/11/2025

Nome/Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE
SETOR I
AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM
35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG
Nat. Operação: Prestação de Serviços

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	TRP - COMBO BOOK 250	99,90

A emissão e cobrança através de Fatura de Serviços está prevista no regulamento do imposto de renda no art. 283 do RIR/99, sendo este um documento idôneo e passível de ser utilizado como despesas dedutível pelos nossos clientes.

Art. 283. Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital, a falta de emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações de venda de mercadorias, prestação de serviços, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação (Lei nº 8.846, de 1994, art 2º)

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.303
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 03/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7642331B710CCA4D

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

03/12/2025 10:44:51

03/12/2025 11:58:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468,00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Fatura de Serviços
Nº 000055226 Emissão: 26/11/2025

Nome/Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE
SETOR I
RUA SANTA LÚCIA, 385
35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG
Nat. Operação: Prestação de Serviços

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	TRP - COMBO BOOK 250	99,90

A emissão e cobrança através de Fatura de Serviços está prevista no regulamento do imposto de renda no art. 283 do RIR/99, sendo este um documento idôneo e passível de ser utilizado como despesas dedutíveis pelos nossos clientes.
Art. 283. Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital, a falta de emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações de venda de mercadorias, prestação de serviços, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação (Lei nº 8.846, de 1994, art 2º)


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.302
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 03/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 67CEADAD5789472E

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

03/12/2025 10:43:16

03/12/2025 11:58:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20,, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2025.



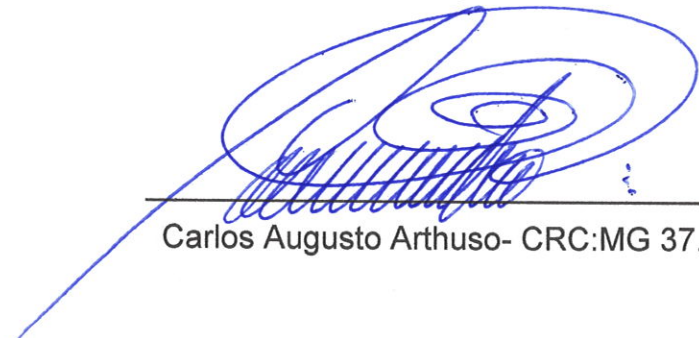
Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

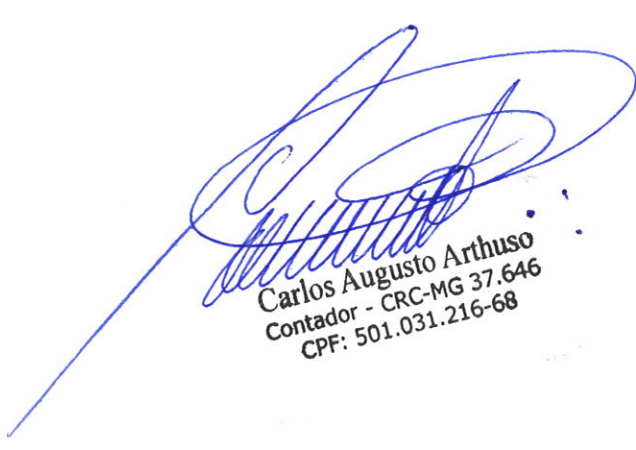
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/10/2025 as 10:29:20.

Válido até: 07/01/2026.

Código de Controle: 1039285.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**CONSEP- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 5ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15-2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

10 de dezembro de 2025 às 08:58

Para: Iara CONSEP <raneiara6@gmail.com>, CONSEP - CONSELHO DE SEGURANÇA DA MICRORREGIÃO <consepsetor1@gmail.com>, Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados,

Bom dia.

Após análise técnica da **prestação de contas da 5ª parcela** referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que devem ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

1. Anexo III- Relatório de Execução Financeira- REF**a) Documentação Bancária**

- **Página 24:** Item 02- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa, corrigir a data do saldo anterior 30/10/2025.

Prazo para Regularização

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 12/12/2025 (sexta-feira), às 10h**, impreterivelmente.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

*Documentação entregue 12/12/25.***Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
PERÍODO: 30/10/2025 a 03/12/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/10/2025	• SALDO ANTERIOR	R\$ 880,80		• DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
04/11/2025	• REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		• DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
18/11/2025	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00			
	• DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		• DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	• OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		• DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			21/11/2025	• DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 500,00
			21/11/2025		R\$ 3.800,00
			21/11/2025		R\$ 38.120,00
			21/11/2025		R\$ 7.000,00
			03/12/2025		R\$160,00
			03/12/2025		R\$ 99,90
			03/12/2025		R\$ 99,90
				• TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
18/11/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$100.880,60	03/12/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 49.779,80
-	-	-	03/12/2025	SALDO	R\$ 51.101,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 764/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 401/2025.

João Monlevade, em 03 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Novembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefone fixo: (31) 3859-2554/ 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: Nº 15/2025	
Vigência da parceria: 18/06/2025 A 18/06/2026	
Valor Global: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)	
Prestação de Contas - 5ª Parcela: R\$ 50.000,00 - Repasse em 04/11/2025	
Observação: O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP ainda não formalizou Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, responsável pela execução operacional do projeto, porém as atividades do Projeto estão sendo executadas pela PMMG contribuindo para a manutenção das ações do Projeto de Vigilância Colaborativa, garantindo o alcance progressivo das metas pactuadas.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria tem por objeto "Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade".
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	19/10/2025 a 18/11/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS • Coordenação e supervisão formal do projeto: Ação realizada pelo coordenador do projeto no período em análise. Regular. • Profissional ou empresa contratada para rotina administrativa: Ação realizada pela empresa contratada pela OSC no período em análise. Regular. • Relatórios contábeis e financeiros: A execução encontra-se regular. • Relatórios mensais e final publicados: A execução encontra-se regular. • Relatórios de participação social: No plano de trabalho está previsto 10 reuniões, a OSC realizou 01 (uma) reunião em novembro/2025 e apresentou uma previsão de cronograma para o cumprimento das 08 reuniões que faltam para o cumprimento integral da ação. Parcial.

Silva

[Handwritten signatures]



2. AÇÕES DE ATIVIDADES DE VIDEOMONITORAMENTO

- **Manutenção do sistema operacional (98% de funcionamento):** Relatório técnico da empresa contratada foi apresentado e informado que o sistema de monitoramento encontra-se em bom estado, com 98% de cobertura ativa. Regular.
- **Conectividade ativa e estável:** A OSC justificou que a previsão de instalação dos outros 02 pontos de internet, será em março de 2026. Regular
- **Novos pontos monitorados e integrados:** A OSC realizou a aquisição de 10 novas câmeras em julho/2025. Regular.
- **Imagens armazenadas por 30 dias:** Empresa de TI apresentou relatório atestando funcionamento do servidor e do sistema de backup em nuvem. Regular.
- **Profissionais operando o sistema:** A operação do sistema foi executada no período em análise pelos 02 (dois) estagiários contratados. Regular.

3. ATIVIDADES DIVERSAS/APOIO OPERACIONAL

- **Publicações digitais, vídeos e ações comunitárias:** A OSC realizou uma palestra de conscientização no mês de setembro/2025, faltam 02 reuniões que deverão ser realizadas durante a vigência da parceria. Regular.
- **Canal funcional com a população:** Mantido canal de WhatsApp e e-mail institucional. Documentos comprobatórios enviados. Regular.
- **Relatório com percepções da população:** Não foi apresentada pesquisa formal de satisfação até a data deste relatório. A OSC justificou que a primeira pesquisa ocorrerá no decorrer do semestre, conforme previsto no plano de trabalho.
- **Profissionais capacitados e certificados:** A realização do treinamento para os operadores do sistema foi em julho/2025. Regular.
- **Relatórios de participação institucional:** Foi apresentado registro da reunião do CONSEP com o comando da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente no dia 24/10/25. Discutiram sobre os avanços e resultados do Projeto Vigilância Colaborativa, iniciativa que tem fortalecido a integração entre a comunidade, o CONSEP e a Polícia Militar, contribuindo para a redução de ocorrências e o aumento da sensação de segurança em toda a região. Regular.

Silva



RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as metas e as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado, somente a ação "realizar reuniões e audiência públicas de transparência" foi cumprida parcialmente, conforme discriminação abaixo. 1. Ações Administrativas e Financeiras • Meta: Designar o presidente do CONSEP como coordenador do projeto. ○ Indicador: 1 - Administrativo ○ Parâmetros de Aferição: Ato de designação aprovado pelo conselho deliberativo da OSC. • Meta: Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria. ○ Indicador: 1 - Administrativo ○ Parâmetros de Aferição: Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e registro fotográfico. • Meta: Contratar serviço contábil especializado. ○ Indicador: 1 - Administrativo ○ Parâmetros de Aferição: Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e comprovação documental mensal da execução das atividades contábeis com assinatura do contador no REF. • Meta: Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final. ○ Indicador: 12 - Relatórios ○ Parâmetros de Aferição: Comprovações das publicações efetuadas. • Meta: Realizar reuniões e audiências públicas de transparência. • Indicador: 10 reuniões. No plano de trabalho está previsto 10 reuniões trimestralmente ou conforme cronograma, a OSC realizou 01 (uma) reunião no período em análise e apresentou uma previsão de conograma para o cumprimento das 08 reuniões que faltam para o cumprimento integral da ação. Parcial. ○ Parâmetros de Aferição: Registro documental com lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos dos eventos. 2. Ações de Atividades de Videomonitoramento • Meta: Manter o funcionamento das câmeras já instaladas. ○ Indicador: 154 câmeras ○ Parâmetros de Aferição: Índice de disponibilidade operacional



mensal 98% e relatório mensal emitido pelo prestador de serviço comprovando o funcionamento.

- **Meta:** Manter os 5 pontos de internet banda larga.
 - **Indicador:** 5 pontos de internet. A OSC justificou que a previsão de instalação dos outros 02 pontos de internet, será em março de 2026.
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal e comprovante de pagamento.
- **Meta:** Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras.
 - **Indicador:** 10 pontos
 - **Parâmetros de Aferição:** Relatório técnico com a comprovação da instalação dos equipamentos adicionais, conforme cronograma e localização previstos no projeto.
- **Meta:** Implantar sistema de gravação e armazenamento.
 - **Indicador:** 30 dias
 - **Parâmetros de Aferição:** Comprovante mensal emitido pela empresa fornecedora, confirmando o atendimento aos parâmetros técnicos contratados.
- **Meta:** Contratar operadores de videomonitoramento.
 - **Indicador:** 2 ou 3 pessoas
 - **Parâmetros de Aferição:** Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal eletrônica e registro fotográfico.

3. Atividades Diversas / Apoio Operacional

- **Meta:** Realizar atividades educativas e de conscientização.
 - **Indicador:** Mínimo 3
 - **Parâmetros de Aferição:** Registro documental, relatórios descritivos ou fotográficos dos eventos realizados.
- **Meta:** Criar canal de comunicação com a população.
 - **Indicador:** 1 aparelho celular – canal do CONSEP
 - **Parâmetros de Aferição:** Disponibilização do link da rede social (instagram), endereço de e-mail e número de WhatsApp criados e utilizados pela OSC.
- **Meta:** Aplicar pesquisas de satisfação comunitária.
 - **Indicador:** 2 Relatórios
 - **Parâmetros de Aferição:** Extrato/relatórios contendo as respostas das pesquisas populares realizadas. Semestralmente.
- **Meta:** Realizar treinamentos para operadores do sistema.
 - **Indicador:** 2 pessoas (estagiários)
 - **Parâmetros de Aferição:** Registro documental e relatórios

Silva

[Handwritten signatures]



	fotográficos do treinamento. • Meta: Participar de reuniões com órgãos públicos. ○ Indicador: 6 reuniões ○ Parâmetros de Aferição: Relatórios descritivos e fotográficos dos eventos. Conclusão: • Metas administrativas: Regularidade na designação do coordenador e na contratação de contador. • Metas de videomonitoramento: Manutenção e conectividade em funcionamento; armazenamento comprovado. A ampliação de 10 novas câmeras foi executada. • Metas de apoio operacional: Publicações e canais ativos. Pesquisas de satisfação e treinamentos ainda não realizados, mas justificados como ações de médio prazo.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no endereço: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que, no período em análise, a PMMG cumpriu as ações previstas no Plano de Trabalho e que as atividades foram conduzidas regularmente, contribuindo para a manutenção das ações do Projeto de Vigilância Colaborativa, garantindo o alcance progressivo das metas pactuadas. Ressalta-se que ao CONSEP incumbe a condução do projeto, incluindo a gestão dos recursos transferidos, a implementação das ações de apoio técnico, a realização das contratações pertinentes e a entrega da prestação de contas.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Segurança Pública
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE	Não há.



CONCLUSÃO	Conclui-se que a Polícia Militar de Minas Gerais, na qualidade de executora operacional e o CONSEP-MR, na qualidade de entidade proponente e gestora dos recursos, cumpriram de forma regular as ações previstas no Plano de Trabalho no período em análise.
------------------	--

João Monlevade, 10 de dezembro de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 10 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÕES: Não há.


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos
- Membro -


José Gomes de Araújo Filho
- Membro -


Carolina Moreira Duarte
- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Membro -

Portaria nº 764 de 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas – 5ª Parcela

Termo de Fomento nº 15/2025 – CONSEP

Trata-se da análise técnica da prestação de contas parcial referente à 5ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP, no âmbito do Chamamento Público nº 004/2022, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O objeto da parceria consiste em “fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade”, com vigência de 18/06/2025 a 18/06/2026, valor global de R\$ 616.000,00 e repasse da 5ª parcela no valor de R\$ 50.000,00, em 04/11/2025.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, o CONSEP é responsável pela execução administrativa e financeira da parceria, enquanto a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG executa as atividades operacionais do sistema de videomonitoramento.

A presente análise toma por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – período 19/10/2025 a 18/11/2025, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – matrícula nº 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 764 de 03 de novembro de 2025.

Observação Técnica: Conforme verificado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP ainda não formalizou o Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, responsável pela execução operacional do projeto. Todavia, constatou-se que as atividades operacionais vêm sendo regularmente executadas pela PMMG, garantindo a continuidade do Projeto de Vigilância Colaborativa e contribuindo para o alcance progressivo das metas pactuadas.

1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

- Coordenação e supervisão do projeto realizadas regularmente pelo coordenador designado;
- Execução administrativa efetivada pela empresa contratada pelo CONSEP, com documentação completa;
- Relatórios contábeis, financeiros, comprovantes fiscais e publicações apresentados e analisados;
- O Plano de Trabalho aprovado para a parceria estabelece, no Item 1.5 – “Realizar reuniões e audiências públicas de transparência”, a obrigação de promover 10 (dez) reuniões durante a vigência, com



apresentação de relatórios de participação, lista de presença, registros fotográficos e relatórios descritivos dos eventos realizados, com periodicidade trimestral. Considerando que a parceria iniciou-se em 18/06/2025 e tem vigência até 18/06/2026, verifica-se que, até a presente data (10/12/2025), foram realizadas 02 (duas) reuniões, conforme documentação apresentada pela OSC. Assim, constata-se execução parcial da meta, permanecendo 8 (oito) reuniões a serem executadas ao longo do período restante da parceria, dentro do prazo global estabelecido.

2. AÇÕES DE ATIVIDADES DE VIDEOMONITORAMENTO

- Sistema operacional mantido com 98% de funcionamento;
- Instalação de 10 novas câmeras concluída (julho/2025);
- Conectividade ativa nos pontos instalados, com previsão de instalação dos 2 pontos restantes em março/2026;
- Sistema de armazenamento em nuvem operando normalmente;
- Operadores e estagiários atuando regularmente durante o período.

3. ATIVIDADES DIVERSAS E APOIO OPERACIONAL

- Palestra de sensibilização comunitária realizada;
- Canal de comunicação com a população mantido ativo;
- Pesquisas de satisfação previstas para o semestre, conforme Plano de Trabalho;
- Reunião institucional com a PMMG realizada em 24/10/2025, com documentação completa.

4. RESULTADOS PARCIAIS VERIFICADOS

A execução da parcela demonstra:

- Aderência às metas administrativas e operacionais;
- Regularidade na execução financeira das despesas;
- Compatibilidade documental entre ações realizadas e recursos aplicados;
- Necessidade apenas de acompanhamento contínuo da ação relativa às reuniões públicas.

Não foram identificadas irregularidades ou inconsistências que comprometam o uso dos recursos da 5ª parcela.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Com fundamento na Lei nº 13.019/2014, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e na análise dos documentos apresentados, atesto como **REGULAR** a prestação de contas parcial referente à 5ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025 – CONSEP.



A ressalva referente à execução parcial das reuniões de participação social permanece sob monitoramento, bem como a necessidade de formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre CONSEP e PMMG, embora tal ausência não comprometa a regularidade da parcela analisada, dado que as atividades operacionais estão sendo efetivamente executadas.

Encaminha-se o presente parecer à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, autoridade competente para manifestação conclusiva, conforme art. 63, §1º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014 e Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC - Município de João Monlevade/MG



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

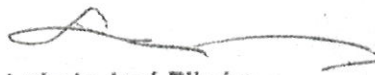
Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 57 folhas, incluindo esta, referente à **5ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO**, cujo objeto é *"Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade"*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2025.

Pauliana Carla Nazare dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

Trata-se de manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas Parcial referente à 5ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP.

A análise considerou: (i) a documentação apresentada pela organização da sociedade civil; (ii) a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação; e (iii) o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias. A deliberação observa, ainda, os arts. 66, parágrafo único, a 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, que estabelecem critérios para a avaliação dos resultados, a verificação do cumprimento das metas e a regularidade da execução financeira.

Constatou-se que, no período analisado, os objetivos e metas pactuados foram cumpridos, havendo demonstração do benefício e do impacto social decorrente das ações executadas. Verificou-se, ainda, que as atividades vinculadas ao Projeto de Vigilância Colaborativa vêm sendo operacionalizadas pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, assegurando a continuidade e a efetividade das ações previstas no plano de trabalho.

Registra-se, contudo, que o CONSEP ainda não apresentou o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a PMMG, instrumento que formaliza a execução operacional do projeto. Embora tal ausência não tenha comprometido o alcance das metas no período, recomenda-se a apresentação do referido documento, a fim de assegurar plena conformidade jurídica, padronização procedimental e aderência ao planejamento da parceria.

Diante do exposto, **manifesta-se pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial da 5ª parcela** do Termo de Fomento nº 15/2025, considerando a regularidade da execução técnica e o alcance dos resultados pactuados.

João Monlevade, 11 de dezembro de 2025.


Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de João Monlevade

Secretário Municipal de Serviços Urbanos